



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 205

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>EDUARDO COSTA DA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo <b>RAFAEL FARIA CORRÊA</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>	Secretaria Municipal de Agropecuária

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

## LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2018**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e empresa Vicente e Santana Ltda ME.

**2. OBJETO:** aquisição de mantas em microfibras, a fim de

atender as famílias em vulnerabilidade social.

**3. VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
04.009.08.244.0007.2009 – Prog. Ativ com Rec do FMAS – Prot Básica e Especial;  
3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

05.009.08.244.0007.2010 – Programação de Atividade com recursos do FMIS;  
3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2018

**11. TESTEMUNHAS:** Graciele Cristina Pivetta Dias e Elaine Aparecida Mendes.

